



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
DIPO 1 – SEÇÃO 1.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7, Sala 2-463/464
 CEP 01133-020 – Bom Retiro - São Paulo - SP
 Fone: (11) 2127-9603 – E-mail: dipo1@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

SANDRA REGINA CORREA DE MIRANDA, Escrivão Judicial II do DIPO 1.2, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Cidadão e Cidadão **LEANDRO HENRIQUE BORGES** e **LEANDRO HENRIQUE BORGES CASTRO**, Casado, MOTO-BOY, RG 43000792, pai **MARCELO DE CASTRO**, mãe **MARIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, Nascido/Nascida 18/12/1987, com endereço à **JULIETA ESTEVES ALEXANDRINI, 307, CASA, HELENA MARIA, JULIETA ESTEVES ALEXANDRINI, CEP 06253-110, Osasco - SP**,

Número: **1526631-53.2020.8.26.0050 - DIPO 3 - Seção 3.1.1**

Data da Distribuição: **05/10/2020**

Documento de Origem: **Inquérito Policial, Portaria, Boletim de Ocorrência, Portaria - 2219421/2020 - 03º D.P. CAMPOS ELISEOS, 13401371 - 03º D.P. CAMPOS ELISEOS, 782787/20/020 - 03º D.P. CAMPOS ELISEOS, 2219421 - 03º D.P. CAMPOS ELISEOS**

Data do Delito: **25/04/2019**

Delito: **Inquérito Policial - Estelionato**

Situação processual: **Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 02/07/2021. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 05 de agosto de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**